

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – ESTADO DO CEARÁ

PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01

ARNOLDO DIAS, LOURO BERNARDINO, REGINALDO DE VASCONCELOS E VALDENES PENHA, todos vereadores, nos atos de suas atribuições legais, vem APRESENTAR

DENÚNCIA por cometimento de Crime capitulado no art. 171 do Código Penal Brasileiro contra o Vereador de Jijoca de Jericoacoara, Senhor **FERNANDO EDSON DE SOUSA**, consubstanciado no que dispõe os artigos 53 e ss. Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, consubstanciado nos fatos e provas que à frente colaciona-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2076, 2024  
DATA: 09/05/2024 HORA: 07:35  
Maíra Azevedo  
CHEFE DE SERVIÇO


## I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Digno Presidente, o Senhor Vereador Fernando Edson de Sousa é sócio da Empresa DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA estando, na gerência da sociedade da referida empresa, juntamente com o seu irmão, LEANDRO SOUSA, utilizando sua empresa para exercer atividades exclusivas da administração pública municipal, vez que foi comprovada a instalação de lâmpadas e ampliações públicas na rede elétrica no Município de Jijoca de Jericoacoara, por pessoas não autorizadas, colocado em risco a vida de pessoas por não utilizar-se de equipamentos de segurança, bem como fazendo possíveis “gatos” e ligações clandestinas sem autorização na rede, onerando os cofres públicos e ainda utilizando-se ainda de seu cargo de vereador para praticar conduta duvidosa em troca de votos.

Tal situação configura a prática da infração penal, conforme se denota dos documentos ora anexados, bem como das testemunhas e provas a serem juntadas posteriormente, ferindo os mínimos princípios norteadores da Administração Pública, insurgindo-se perigosamente contra as *Constituições Federal, Estadual e Municipal*, bem como os regramentos básicos, indispensáveis aos agentes públicos, quais sejam, os princípios fundamentais da *legalidade, legitimidade, economicidade*, e, principalmente, o da *moralidade pública*.

Os atos praticados pelo Vereador refletem fundamentalmente na vida de cada cidadão, pois maculam a imagem do Município, trazendo o cobertor da corrupção e do desmando, ferindo o direito da cidadania que se *“funda essencialmente no direito do cidadão que, tendo o poder de escolher os governantes, deve ter, também, a faculdade de lhes fiscalizar os atos de administração”* (Hely Lopes Meirelles).

Assim, o comportamento dos Agentes Políticos maiores do Município, transgredindo a lei, dando ilegalidade, ilegitimidade e falseando os Atos e Contratos, enfim, subvertendo à *ordem, às finanças e à segurança dos cidadãos*, deve ser visto como de pessoas incapazes de gerir um Município, pois transcende a verdade e a lisura dos fatos e atos, versando pela vala própria da *“improbidade administrativa*.

## X – PEDIDO

Diante do exposto, e de tudo o mais que desta consta e tendo em vista os princípios gerais do direito, solicitamos, desde logo:

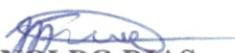
  
FERNANDO EDSON DE SOUSA

A – seja recebida a presente Denúncia e, conseqüentemente, instaurada a competente *COMISSÃO PROCESSANTE*, com fito de apurar responsabilidades do Senhor Vereador as práticas de atos de improbidade administrativa, para apuração dos fatos aqui fartamente narrados e documentados, assegurando o denunciado o princípio constitucional da *AMPLA E GERAL DEFESA*;

Requer, outrossim, nos termos da legislação em vigor, à V. Excia., diligências e audiências que se fizerem necessárias, ouvindo-se testemunhas, e juntando-se documentos posteriormente, ficando tudo de logo requerido.

Nestes termos, aguardamos deferimento.

Jijoca de Jericoacoara, 08 de maio de 2024.

  
**ARNOLDO DIAS**

**VEREADOR**

  
**LOURO BERNARDINO**

**VEREADOR**

  
**VALDENES PENHA**

**VEREADOR**

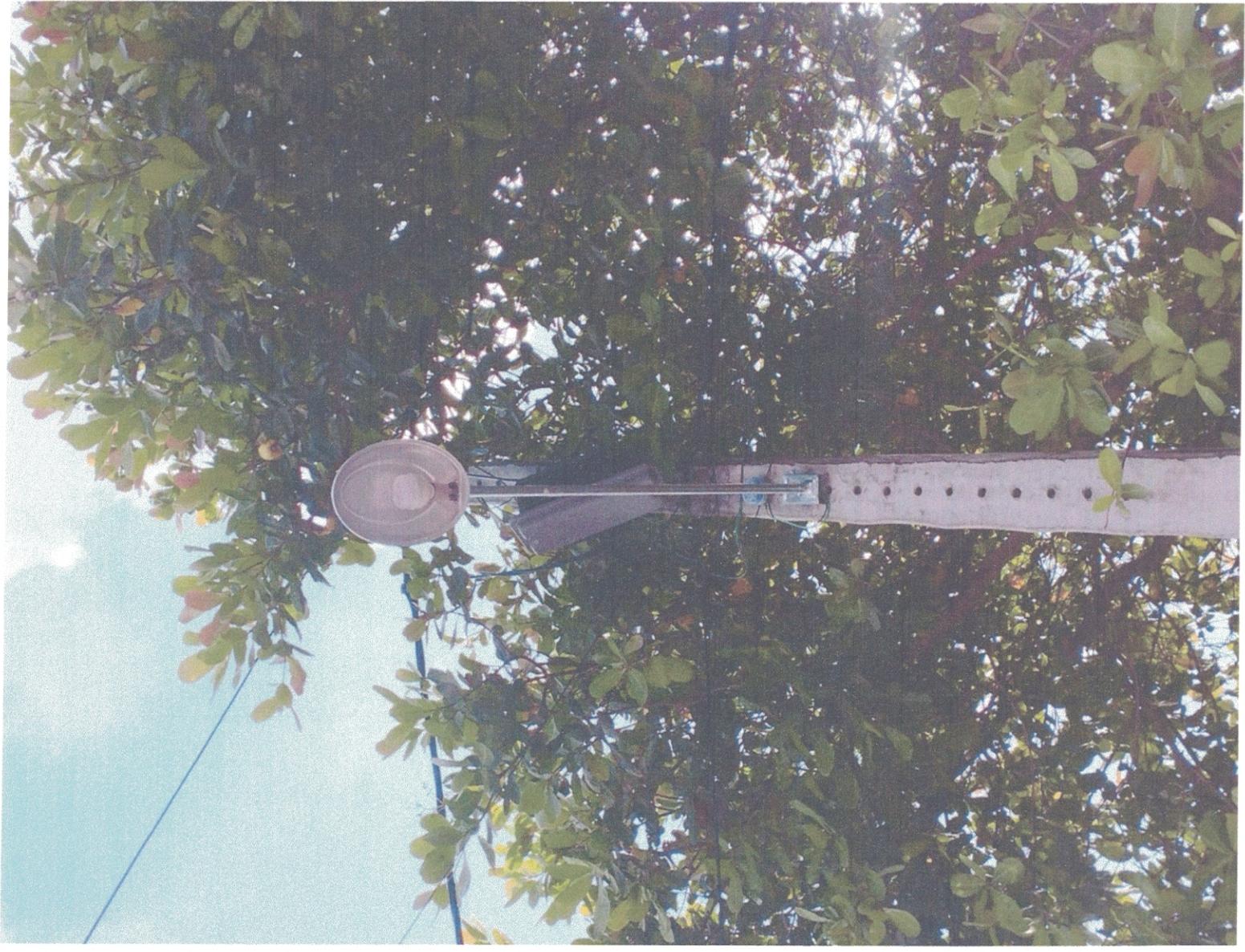
  
**REGINALDO DE VASCONCELOS**

**VEREADOR**





Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Frederico' and initials 'JFB'.



MS  
F  
F  
F



MS  
From  
Kym  
J

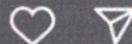
23:40



leandrocezarjeri 14h



Enviar mensagem



*Handwritten notes:*  
 Kleber  
 Fernando  
 ✖ ✖



*Handwritten signatures and marks in the bottom right corner.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.934.611/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DL CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IMEUDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.598-973	BAIRRO/DISTRITO VILA DE JERICOACOARA	MUNICÍPIO JIJOCA DE JERICOACOARA	UF CE
-------------------	---	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO_JERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9645-2229
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials*  
1/1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

24.934.611/0001-75

**NOME EMPRESARIAL:**

DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LEANDRO CESAR DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

FERNANDO EDSON DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:47 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

